



Estado do Acre  
Câmara Municipal de Mâncio Lima

**PORTARIA Nº 01/26, EM, 29 DE JANEIRO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a publicação dos Anexos que compõem a publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 3º Quadrimestre de 2025, no Diário Eletrônico de Contas – DEC”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, Cidade do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal da Câmara Municipal do Município de Mâncio Lima – Estado do Acre,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Publicar no Diário Eletrônico de Contas – DEC, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do 3º Quadrimestre de 2025, em cumprimento à Lei complementar Federal nº. 101/2000, arts. 48, 52, 53, 54 e 55, e à resolução TCE/AC Nº061/2007, alterada pelas Resoluções TCE/AC nº.89/2014 e nº.115/2018.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.**

**Mâncio Lima – Acre, 29 de Janeiro de 2026.**

  
José de Souza Meneses  
Presidente